



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 53, de 19 de março de 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar junto à fiscalização do Município.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 20, de 26/10/2010;

CONSIDERANDO que 03 (três) Agentes de Fiscalização do quadro de pessoal encontram-se afastados, sendo 02 (dois) nos termos do Decreto nº 2273, de 20/03/2020 por se tratarem do gripe de risco em relação a existência da pandemia do COVID-19 e 01 (um) por se encontrar com COVID-19;

CONSIDERANDO as dificuldades nos procedimentos de rotinas de trabalho devido ao quadro de pessoal reduzido e as restrições administrativas em virtude das proibições de contratação, conforme Artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27/05/2020;

CONSIDERANDO o aumento da demanda dos serviços de fiscalização em virtude do cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19;

**RESOLVE:-**

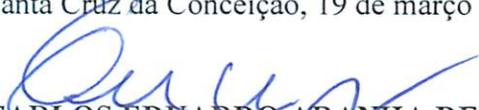
**Artigo 1º** - Fica designado o servidor Edson José Rauter, R.G. 42.205.760-5, para atuar junto à fiscalização do Município, especificamente visando o cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, podendo lavrar autos de infração, nos termos do disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 20, de 26/10/2010, temporariamente, enquanto perdurar as respectivas medidas.

**Artigo 2º** - Os autos de infração lavrados pelo servidor designado por esta Portaria devem ser confirmados pelo Chefe da Seção de Cadastro e Tributação ou pelos Agentes de Fiscalização, que também serão as autoridades competentes para arbitrar as multas.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 19 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

**Lucia Helena Baccarin**  
**Diretora do Departamento de Administração**